**RESULTADOS DA ORDEM DO DIA DA 35ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2025**

**REALIZADA EM 05/11/2025 (quarta-feira)**

1. **Discussão única do PLL nº 89/2025 - Projeto de Lei do Legislativo**

Autoria: Vereadora Maria Amélia.

Assunto: Altera a redação da Lei nº 6.664, de 20 de setembro de 2024, que “Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Jacareí a "Feira Literária de Jacareí - FLIJ", a ser realizada preferencialmente no mês de outubro”.

Resultado: Projeto Aprovado, com Emenda nº 1.

1. **Discussão única do PLL nº 102/2025 - Projeto de Lei do Legislativo**

Autoria: Vereador Paulinho dos Condutores.

Assunto: Dispõe sobre a obrigatoriedade de implantação de faixa de pedestres nas proximidades dos pontos de ônibus do Município de Jacareí.

Resultado: Projeto Retirado, por solicitação do autor.

1. **Discussão única do PLE nº 34/2025 - Projeto de Lei do Executivo**

Autoria: Prefeito Municipal Celso Florêncio de Souza.

Assunto: Cria as Subprefeituras Veraneio Ijal e Geraldo Scavone, na estrutura da Secretaria de Infraestrutura Municipal e dá outras providências.

Resultado: Projeto Aprovado, com votação de destaque.

1. **Discussão única do PLE nº 41/2025 - Projeto de Lei do Executivo**

Autoria: Prefeito Municipal Celso Florêncio de Souza.

Assunto: Dispõe sobre o parcelamento e reparcelamento de débitos do Município de Jacareí com seu Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, de que tratam os arts. 115 e 117 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 136, de 9 de setembro de 2025.

Resultado: Projeto Aprovado.

1. **Discussão única do PLL nº 11/2025 - Projeto de Lei do Legislativo**

Autoria: Vereador Hernani Barreto.

Assunto: Institui a Campanha Municipal de Conscientização e Combate à Automedicação e dá outras providências.

Resultado: Projeto Aprovado.

1. **Discussão única do PLE nº 39/2025 - Projeto de Lei do Executivo**

Autoria: Prefeito Municipal Celso Florêncio de Souza.

Assunto: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a celebrar Convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas, para a realização de projetos e eventos culturais.

Resultado: Projeto Aprovado.

**Felipe Santos de Lima**

Secretário-Diretor Legislativo